



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/87

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, decidiu:

I - DEFERIR o pedido de férias do Exmo.Sr.Juiz Presidente da 3ª JCJ de Manaus, Dr. ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS, relativas ao exercício de 1986, para gozo no período de 03.08 a 01.10.1987.

II - ADIAR para data oportuna, o julgamento do pedido de acumulação de férias do referido Juiz, relativas ao exercício de 1987, com as de 1988.

Sala de sessões, 28 de abril de 1987.

  
POJUCAN JOSÉ BACELLAR DE SOUZA.  
Secretário do Tribunal Pleno.

MA-533/87

Publicada no Diário da Justiça do Estado do Amazonas do dia 04.05.87, às  
fls. 04.